

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0011120-02

IMÓVEL:- UM PRÉDIO residencial, à rua Ariranha n. 230, nesta cidade, e seu respectivo terreno denominado lote n. 8 (oito) - da quadra "W", localizado no Jardim Santa Rosa, medindo 11,00 (onze) metros de frente para a rua Ariranha; 38,00 (trinta e oito) metros de um lado, da frente aos fundos, confrontando com o lote n. 9; 31,40 (trinta e um metros e quarenta centímetros) do outro lado, da frente aos fundos, em divisa com o lote n. 07 e 13,00 (treze) metros nos fundos, em divisa com a Associação Atlética Banco do Brasil. CADASTRADO NA PREFEITURA SOB Nº 71 22 95 01 27 01 01. **PROPRIETÁRIOS:-** GUIDO COVELO, que também assina GUIDO COVELLO, lavrador aposentado, RG.8.142.435-SP e sua mulher IZABEL DA COSTA COVELO, do lar, brasileiros, casa dos no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CPF. em comum n. 286.865.518-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Ariranha n. 230. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição n. 22.311, livro 3-Z, neste cartório. Catanduva, 30 de novembro de 1.984. O Escrevente Autorizado, - - - (José Carlos de Campos). O Oficial Maior, - (Odilon Alberto Ghirotti Xavier). Emolumentos e selos: Cr.\$ 1.254.

R. 1/11.120. Catanduva, 30 de novembro de 1.984. Pela escritura pública de 23 de março de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro n. 172, fl. 24, os proprietários, **VENDE- RAM** o imóvel pelo valor de Cr.\$ 1.500.000, ao senhor ANTONIO DO RIGON, brasileiro, aposentado, RG. nº 701.977-SP. e CPF. número 107.862.369-49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Poá n. 38, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com VITALINA MICHELINI. O Escrevente Autorizado, - - - (José Carlos de Campos). Emolumentos e selos: Cr.\$ 24.836.

R.2/11.120:- Catanduva, 25 de março de 1.985.- Pela escritura pública de 13 de março de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 370, fls 49, os proprietários ANTONIO DORIGON já qualificado e sua esposa d. VITALINA MICHELINI, do lar, filha de Caetano Michelini e Catharina Serijioli, brasileira, -

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0011120-02

portadores do CIC n. 107.862.369-49, VENDERAM o imóvel pelo valor de Cr.\$ 1.500.000, ao sr. ETORE DONIZETE BOISSONI, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, CIC n. 054.291.598-75, RG.SP/n. 14.721.359, residente e domiciliado em Itajobi, SP, na Chácara Campo Triste.- O Oficial Maior Substituto, [Assinatura] (José Carlos de Campos).- Emol. e Selos Cr.\$ 45.864.-

Av. 3/11.120.- Catanduva, 30 de setembro de 1.986.- O proprietário sr. ETORE DONIZETE BOISSONI, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, com a sra. MARIA CRISTINA MANCUSO BOISSONI, no dia 08 de junho de 1.985, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Itajobi, (casamento n. 1.294, fls 75, Lº B-07), isto tudo conforme se verifica da certidão de casamento, fornecida por aquele cartório em 08 de junho de 1.985.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (José Carlos de Campos). Emol. e Selos Cz.\$ 10,29.

R. 4/11.120.- Catanduva, 30 de setembro de 1.986.- Pela escritura pública de 10 de setembro de 1.986, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Catiguá, livro 101, fls 15, os proprietários ETORE DONIZETE BOISSONI, RG n. 14.721.359-SSP.SP, funcionário público federal e sua esposa dona MARIA CRISTINA MANCUSO BOISSONI, RG n. 6.292.754-SSP.SP., professora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, portadores do CIC n. 054.291.598-75, residentes e domiciliados à rua Pedro de Toledo n. 230, em Itajobi.SP., venderam o imóvel pelo valor de Cz.\$ 20.000,00, ao sr. OLÍVIO BITENCOURT, RG n. 4.940.154-SSP.SP., e CIC número 469.238.458-15, brasileiro, comerciante, casado com dona MARIA TEREZA RODRIGUES BITENCOURT, no regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515/77, residente e domiciliado à rua Maranhão n. 408, nesta cidade. O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (José Carlos de Campos). Emol. e Selos Cz.\$ 620,19.

continua na fl. 02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

CNM: 123844.2.0011120-02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

continuação da fl. 01

R. 5/11.120.- Catanduva, 08 de março de 1.991.- Pela escritura pública de 05 de janeiro de 1.987, lavrada no Cartório do Registro Civil e anexos do distrito de Elisiário, deste município e comarca, livro n. 41, fls. 31, OLÍ, digo, fls. 31, o proprietário sr. OLÍVIO BITENCOURT, já qualificado, e sua mulher Da. MARIA TEREZA RODRIGUES BITENCOURT, do lar, brasileiros, filiados ao CPF. sob nº 469.238.458-15, - venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 70.000,00, ao sr. JORGE-ANTONIO CORRÊA, brasileiro, autônomo, RG. nº 7.254.880-SSP-SP. CPF. nº 377.465.888-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida São José do Rio Pardo n. 445, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei n. 6.515/77, com Da. TEREZA MARTINS CORRÊA.- O Escrevente Autorizado, (José Carlos de Campos).- Emolumentos: Cr.\$ 16.537,50, sobre o valor venal de Cr.\$ 203.687,93.-

R. 6/11.120.- Pela escritura pública de 04 de Fevereiro de 1.994, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Itajobi-SP., livro nº. 159, fls. 100, os proprietários, JORGE-ANTONIO CORREA, já qualificado e sua esposa TEREZA MARTINS CORREA, do lar, RG. nº. 07.377.413-SP., brasileiros, filiados em conjunto no CPF. nº. 377.465.888-91, venderam o imóvel matriculado pelo valor de CR.\$ 1.500.000,00, a JOAO CARLOS DE SA, vendedor autônomo, RG. nº. 3.345.426-SP., e CPF. nº. 299.328.158-53, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com dona ELENI EDNA VACCARI DE SA, brasileira, do lar, RG. nº. 5.656.440-SP., domiciliados e residentes, nesta cidade, à Rua Paraíba, nº. 459.- Catanduva, 11 de Abril de 1.994.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZARO).- Emol. CR.\$ 113.713,52 - sobre o valor venal de CR.\$ 3.682.518,75, corrigido pela Ufesp.-

AV. 7/11.120. PREMONITÓRIA (Protocolo 161.889). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 19 de setembro de 2024, procedo a presente averbação premonitória nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, e de conformidade com a Certidão emitida em 02 de setembro de 2024, assinada digitalmente por Paulo Eduardo Netto, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, para constar que foi distribuída no dia 26/07/2016, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título

-continua no verso-

Extrajudicial - Nota Promissória, processo n° 1006493-12.2016.8.26.0132, junto à 1ª Vara Cível desta comarca, em que são partes: LIVIA MOTOS COMERCIO DE MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ n° 09.283.186/0001-08, exequente, e ELENI EDINA VACCARI DE SÁ, CPF n° 213.755.918-86, ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS DE SÁ e JOÃO CARLOS DE SÁ, CPF n° 299.328.158-53 (executados). Valor da causa: R\$ 190.895,51. Catanduva-SP, 01 de Outubro de 2024. O OFICIAL SUBSTITUTO, Nelson Cegatti (NELSON CEGATTI). Emolumentos: R\$ 37,53. Selo digital: 1238443310A0000028697524J.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital